



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

1926

18-8-63

Estado de São Paulo

Em de de 19
Publicado no Correio Joseense nº 1926, de 18 de agosto de 1963

DECRETO Nº 599

de 12 de agosto de 1963

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do decreto-federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável o imóvel adiante caracterizado, necessário à ampliação do Cemitério do Distrito de São Francisco Xavier, a saber: -

"Um terreno, situado na sede do Distrito de São Francisco Xavier, com a área total de 400 ms² (quatrocentos metros quadrados), medindo 10 ms (dez metros) de frente para a rua 21 de Abril (Estrada para Joanópolis); de um lado com o Cemitério Municipal, de outro e pelos fundos com terreno do sr. José Monteiro, que consta ser o proprietário do imóvel descrito."

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acôrdo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

a) - que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

b) - que os proprietários ofereçam título de domínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros ônus que recaiam sobre o imóvel expropriando.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a expropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse do imóvel atingido, de acôrdo com o disposto no artigo 15, do decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
13 de agosto de 1.963.

Dr. José Marcondes Pereira

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em treze de agosto de mil novecentos e sessenta e três.

PAULINO BLAIR

Diretor